



ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

EMENTA

11 - Requer a inclusão de texto, após o Art. 21, do PLDO 2/2016 CN, para garantir que um décimo do valor das emendas individuais seja destinado à área de segurança pública.
(Dep. Cabo Sabino).

MODALIDADE	TIPO DE EMENDA	REFERÊNCIA
Comissão	Aditiva	Corpo da lei - Artigo 21

TEXTO PROPOSTO

Inclua-se, após o art. 21, o seguinte artigo:

Art. Um décimo do valor das emendas individuais será destinado à área de segurança pública.

JUSTIFICATIVA

A promulgação da EC 86, de 2015, representa um grande avanço no exercício das prerrogativas do Legislativo. O texto obriga o Poder Executivo a executar as emendas parlamentares ao Orçamento até o limite de 1,2% da receita corrente líquida realizada no ano anterior, sendo metade desse percentual destinados a ações de saúde pública. Tão importante quanto a saúde, cresce também a demanda na área de segurança pública, que sofre com a escassez de recursos. Diante disso, apresento a presente emenda.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

5001 - Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org